



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1060, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2016 , e a alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2016 .

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal em exercício de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2016 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	22	Infraestrutura e Serviços Urbanos	
Ação	2.022	Serviços do Departamento de Urbanismo	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.452.0022.2.022 - Serviços do Departamento de Urbanismo			
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente			85.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03	Administração Geral	
Ação	2.007	Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração			
3.3.90.30 Material de Consumo			20.000,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11	Atenção Básica em Saúde	
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde			
3.3.90.39			20.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde	
Programa	14	Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Ação	2.010	Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
10.302.0014.2.010 - Serviços de Média e alta Complexidade em Saúde			
3.3.90.39			80.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 205.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. **4.320/64**, e demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.1.1.3.05.00.00.00
DESCRIÇÃO	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	105.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.01.03.03.01
DESCRIÇÃO	Rendimentos Saúde Receitas Vinculadas
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 205.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2016 constantes nos anexos da Lei Municipal nº **803/2013**, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Valorizamos sua privacidade

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº **933/2015**, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2016.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2016 .

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6764 DE 18/11/ 2016 , PÁG Nº B12

Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 18/11/ 2016

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)